

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 555</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>VIGÊNCIA:</b>  15/07/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando GEP nº 115/2016, de 13/07/2016.

**RESOLVE**

Conceder ao empregado ANDRÉ LUIZ CASSIO NERY, ACP/Administração, matrícula nº 13998, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Coordenação de Segurança e Medicina do Trabalho, da Gerência de Educação Corporativa/Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

Brasília, 14 de julho de 2016.



**RICARDO PEREIRA DE MELO**  
Diretor-Presidente